



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Educação
Superintendência de Políticas Pedagógicas - Ensino Médio em Tempo Integral

Memorando.SEE/SPP - EMTI.nº 67/2020

Belo Horizonte, 14 de agosto de 2020.

Ao(À) Sr(a): Superintendente Regional de Ensino
Superintendências Regionais de Ensino (SREs) e Unidades Escolares
Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais (SEE/MG)

Assunto: Levantamento de rede física das escolas de Ensino Médio em Tempo Integral – EMTI

Prezados (as) Superintendente Regional de Ensino e Gestores (as) Escolares,

Dando continuidade às ações da política de implementação de Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral (EMTI), cujo propósito geral é a ampliação da oferta de educação de ensino médio em tempo integral em escolas da nossa rede estadual de ensino, iremos realizar uma ação, coordenada pela Superintendência de Políticas Públicas - SPP, no intuito de avaliar “in loco” as condições físicas dos mobiliários, utensílios e equipamentos das escolas de EMTI.

Cabe ressaltar que esta ação ficará sob responsabilidade do (a) Gestor (a) Escolar, cabendo a ele a responsabilidade do cumprimento das tarefas propostas e as informações declaradas, sendo facultativo a indicação de outro servidor para realizá-las.

Essa ação irá subsidiar futuras tomadas de decisões estratégicas da Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais - SEE/MG, no que se referem às escolas de EMTI. Desse modo, as informações a serem obtidas neste levantamento devem ser tratadas de forma cuidadosa, pormenorizada e com o zelo que é próprio da ação de todos vocês.

A fim de possibilitar esclarecimentos desta ação, iremos realizar um treinamento no dia 19 de agosto de 2020. Para isso, pedimos que seja feito uma inscrição dos participantes através do link: <https://forms.gle/TP7f62phkZ9vw6G86> até dia 17 de agosto, para que seja possível organizarmos o encontro.

CRONOGRAMA:

Treinamento das equipes escolares	19/08/2020
Execução da Ação	19/08/2020 a 26/08/2020

Certos de sua atenção, agradecemos antecipadamente o auxílio e colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários sobre o assunto através do e-mail

ensinomedio.integral@educacao.mg.gov.br. Por fim, pedimos que, sendo possível, a SRE indique um servidor para participar da formação junto com as equipes escolares. No final dos trabalhos, após a equipe da Superintendência de Políticas Pedagógicas concluir a tabulação dos resultados, compartilharemos os relatórios com as SRE.

Atenciosamente,

Geniana Guimarães Faria

Subsecretária de Desenvolvimento da Educação Básica

Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas

Subsecretário de Articulação Educacional



Documento assinado eletronicamente por **Geniana Guimaraes Faria, Subsecretário(a)**, em 14/08/2020, às 14:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Roj, Subsecretário**, em 14/08/2020, às 14:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **18245969** e o código CRC **7B87B2F9**.